



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1452/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1

|   |  |
|---|--|
| Prefeito Municipal<br>- <b>Aristeu Pereira Nantes</b>   | Coordenadoria de Gabinete<br>- <b>Diomar Mota dos Santos</b>                                 |
| Vice-Prefeito<br>- <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>  | Coordenadoria de Planejamento e Turismo<br>- <b>Heloisa Regina de Souza</b>                  |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU<br>- <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>                        | Coordenadoria de Trânsito<br>- <b>Valmir Dias dos Santos</b>                                 |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS<br>- <b>Magner de Paula Ribeiro</b>                       | Coordenadoria de Habitação<br>- <b>Rosemeire Miranda Rocha</b>                               |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC<br>- <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> | Coordenadoria de Defesa Civil<br>- <b>Sergio Higino dos Santos</b>                           |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA<br>- <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>  | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas<br>- <b>Sidiney Thomaz Neto</b> |
| Secretaria Municipal de Saúde - SESAU<br>- <b>Fabiana Bahls Machado</b>                                     | Controladoria Interna do Município<br>- <b>Nelson Correia Mendes</b>                         |
| Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN<br>- <b>Guilherme Alves de Souza</b>                                  | Assessoria Jurídica<br>- <b>Estefânia Kintschev</b>  |
| Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC<br>- <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>               | - <b>Steffany Caroline da Silva</b>  |

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO.....               | 1 |
| PORTARIA.....                | 3 |
| DECRETO.....                 | 4 |
| RESOLUÇÃO CIDECO.....        | 4 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....    | 5 |

### LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023  
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDOS: EDSON CEZAR MANENTI-MEI.**

**OBJETO:** Prestação de serviços na construção de calçada da Praça do Nova Glória e reparo na calçada do BNH de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Glória de Dourados/MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de **R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais.)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.03.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS                               |
| 04.122.0003.2015.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. |
| 3.3.90.39.05          | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (Ficha 120)                                  |

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023  
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDOS: CLAUDIA AUDE LEITE CNPJ: 24.600.496/0001-00.**

**OBJETO:** Contratação de Leiloeiro Público Oficial para auxílio na avaliação, organização e montagem dos bens, elaboração de publicações de Lei, confecção de material gráfico, inserção em site acessado em todo Território Nacional, com acompanhamento do Leilão em tempo real, visualização mínima das descrições dos lotes com fotos e edital, equipe qualificada e equipe necessária para apoio ao leiloeiro e entrega de relatório detalhado com o resultado do Leilão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**VALOR:** O valor global de despesa será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.02.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA                              |
| 04.122.0003.2006.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública |
| 3.3.90.39.05          | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (Ficha 73)                          |

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023  
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDOS: PRIOR MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 36.475.940/0001-84.**

**OBJETO:** Aquisição de armário balcão com pedra em granito, para uso na copa da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de **R\$ 3.826,00** (três mil oitocentos e vinte e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>02.02.01</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>                              |
| <b>04.122.0003.2006.0000</b> | <b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública</b> |
| <b>4.4.90.52.42</b>          | <b>MOBILIÁRIO EM GERAL (Ficha 077)</b>                                     |

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2023**  
**ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Guilherme Vinicius Pereira de Souza**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, **Vicente Pereira Felizari** a Senhora **Mayara Camila Soares Santos** e a Senhora **Caroline Simões da Costa** designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 – Processo Administrativo nº 019/2023, que versa o Registro de Preços para aquisição futura de materiais utilizados na manutenção da rede municipal de água e esgoto em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saneamento, da prefeitura municipal de Glória de Dourados de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após a sessão pública que teve início as 09h00min horas, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor total de R\$ 476.573,86 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme os itens abaixo:

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                          | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---|------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 039.007.718 | TUBO ESGOTO PRIM 100MM<br>Marca: TIGRE                | PC   | 50    | 116,46         | 5.823,00    |
| 2    | 039.007.719 | TUBO MPVC 1MPA JEI DN150 6M<br>Marca: TIGRE           | PC   | 30    | 1.192,33       | 35.769,90   |
| 3    | 039.007.720 | TUBO PE80 R.P AZUL 20X2,3MM RL 50 MTS<br>Marca: TIGRE | PC   | 50    | 451,56         | 22.578,00   |
| 4    | 039.007.721 | TUBO PVC COLETOR JEI OCRE 150MM<br>Marca: TIGRE       | PC   | 30    | 472,28         | 14.168,40   |
| 5    | 039.007.722 | TUBO PVC COLETOR JEI OCRE 200MM<br>Marca: TIGRE       | PC   | 50    | 763,44         | 38.172,00   |
| 6    | 039.007.723 | TUBO PVC12 JEI 50/60 PBA<br>Marca: TIGRE              | PC   | 500   | 183,76         | 91.880,00   |
| 7    | 039.007.724 | KIT CAVELETE ¼ CB<br>Marca: TIGRE                     | PC   | 300   | 201,55         | 60.465,00   |
| 8    | 039.007.725 | VEDA ROSCA 18MM X 25M<br>Marca: BLUKIT                | UND  | 500   | 13,77          | 6.885,00    |
| 9    | 039.007.726 | ADAPTADOR COMPRESSÃO RF 2MM X ¼ RB CB<br>Marca: TIGRE | PC   | 500   | 22,88          | 11.440,00   |
| 10   | 039.007.727 | ADAPTADOR COMPRESSÃO RM 20MMX ¼ PAD<br>Marca: TIGRE   | PC   | 500   | 14,31          | 7.155,00    |
| 11   | 002.015.295 | LUVA ROSCA ¼<br>Marca: TIGRE                          | UND  | 500   | 9,75           | 4.875,00    |
| 12   | 002.015.297 | LUVA ROSCA 1/2<br>Marca: TIGRE                        | UND  | 500   | 1,00           | 500,00      |
| 13   | 039.007.728 | NIPEL ROSCAVEL ¼<br>Marca: KRONA                      | PC   | 500   | 1,86           | 930,00      |
| 14   | 039.007.729 | NIPEL ROSCAVEL 1/2<br>Marca: KRONA                    | PC   | 500   | 0,90           | 450,00      |
| 15   | 039.007.730 | ANEL B SBR JE PBA DN 50D60 45SH<br>Marca: TIGRE       | PC   | 500   | 3,89           | 1.945,00    |
| 16   | 039.007.731 | ANEL DE VEDAÇÃO P/ ESGOTO 150MM<br>Marca: KRONA       | PC   | 100   | 18,65          | 1.865,00    |
| 17   | 002.015.300 | COLA 75GR<br>Marca: BRASCOLA                          | UND  | 120   | 7,64           | 916,80      |
| 18   | 039.007.732 | JOELHO ROSCAVEL ¼ 90°<br>Marca: KRONA                 | PC   | 500   | 5,78           | 2.890,00    |
| 19   | 039.007.733 | JOELHO ROSCAVEL 1/2 X 90°<br>Marca: KRONA             | PC   | 500   | 3,40           | 1.700,00    |
| 20   | 039.007.734 | CONTATOR CWL40-00-30D23-1NA-220VAC<br>Marca: WEG      | PC   | 20    | 352,89         | 7.057,80    |

|                     |             |   |      |      |          |            |
|---------------------|-------------|---|------|------|----------|------------|
| 21                  | 039.007.735 | CONTATOR CWL12-10-30D23-1NA-220VAC<br>Marca: WEG                      | PC   | 30   | 131,56   | 3.946,80   |
| 22                  | 039.007.736 | BOMBA CENTRI.MONO ÁGUA BCA-40 1 1/2 2 M 60 1/2<br>Marca: SCHNEIDER    | PC   | 4    | 9.630,00 | 38.520,00  |
| 23                  | 039.007.737 | SM 1 1/4 T21 BUNA BOMBAS HIDRÁULICA<br>Marca: SCHNEIDER               | PC   | 10   | 142,84   | 1.428,40   |
| 24                  | 039.007.738 | CHAVE 10045779 PARTIDA 5CV PDW04-5V25<br>Marca: WEG                   | PC   | 10   | 298,56   | 2.985,60   |
| 25                  | 039.007.739 | CONTATOR CWM9-10-30V26-1NA INTEGRADO 220VAC<br>Marca: WEG             | PC   | 10   | 188,70   | 1.887,00   |
| 26                  | 002.009.434 | PEDRA BRITA 1/2<br>PEDRA BRITA 1/2<br>Marca: PEDRA                    | M3   | 10   | 109,90   | 1.099,00   |
| 27                  | 002.009.435 | AREIA GROSSA<br>AREIA GROSSA<br>Marca: AREIA                          | M3   | 10   | 135,98   | 1.359,80   |
| 28                  | 002.009.049 | CIMENTO SC 50 KG<br>Marca: CAUE                                       | SACO | 20   | 49,00    | 980,00     |
| 29                  | 039.007.740 | REGISTRO P/ CAVALETE ¼<br>Marca: TIGRE                                | PC   | 1000 | 36,26    | 36.260,00  |
| 30                  | 039.007.741 | DISCO CORTE ECOINOX 115X1,0X22,2<br>Marca: HEACY DUTY                 | PC   | 50   | 2,28     | 114,00     |
| 31                  | 039.007.742 | LUVA DUPLA COMPRESSÃO 20MM<br>Marca: TIGRE                            | PC   | 200  | 17,46    | 3.492,00   |
| 32                  | 002.013.795 | LUVA CORRER PVC JEI DN150 DEFOFO<br>Marca: TIGRE                      | UND  | 120  | 268,45   | 32.214,00  |
| 33                  | 039.007.743 | TE PVC JE BBB DN<br>Marca: TIGRE                                      | PC   | 200  | 65,26    | 13.052,00  |
| 34                  | 039.007.744 | KRONA LUVA LR 25X3/4<br>Marca: KRONA                                  | PC   | 300  | 3,00     | 900,00     |
| 35                  | 002.015.302 | ARCO DE SERRA AJUST CABO FECHADO LÂMINA DE 12"152<br>Marca: STARRET   | UND  | 3    | 102,67   | 308,01     |
| 36                  | 039.007.745 | LÂMINA SERRA MANUAL SAFE-FLEX BI-MET 12" 24D BS1224<br>Marca: STARRET | UND  | 50   | 7,78     | 389,00     |
| 37                  | 039.007.746 | INOX TARRAX P/PVC ¼ & QUOT<br>Marca: MOLTH                            | PC   | 10   | 17,21    | 172,10     |
| 38                  | 039.007.747 | INOX TARRAXA P/PVC 1/2 & QUOT<br>Marca: MOLTH                         | PC   | 10   | 12,87    | 128,70     |
| 39                  | 039.007.748 | LUVA CORRER PVC JE 60 PBA CB DN50/DE60 NBR 5647-5<br>Marca: TIGRE     | PC   | 100  | 31,30    | 3.130,00   |
| 40                  | 039.007.749 | ANEL B SBR JE PBA DN50 D60 45SH<br>Marca: TIGRE                       | PC   | 100  | 3,42     | 342,00     |
| 41                  | 002.015.304 | SERA DIAMANT CONCRETO 350 X 25,4 X 12MM<br>Marca: HEAVY DUTY          | UND  | 20   | 291,80   | 5.836,00   |
| 42                  | 039.007.750 | BOMBA 5,5CV TRI 4" 220V<br>Marca: ALTRI                               | PC   | 1    | 4.058,15 | 4.058,15   |
| 43                  | 039.007.751 | CB-1008 SUP CH. BOIA BIP. 15A<br>Marca: MARGIRIUS                     | PC   | 20   | 325,27   | 6.505,40   |
| Total do Proponente |             |   |      |      |          | 476.573,86 |

Glória de Dourados - MS, 09 de Fevereiro de 2023.

**Guilherme Vinicius Pereira de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2023**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 019/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 005/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.177.586/0001-64**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO / MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS**

**DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de materiais utilizados na manutenção da rede municipal de água e esgoto em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saneamento, da prefeitura municipal de Glória de Dourados de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.**

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de **15/02/2023** até **15/02/2024**.

**Empresas Detentora:**

| Item | Código      | CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.<br>CNPJ: 00.177.586/0001-64<br>AV. PRESIDENTE VARGAS, 1275 CENTRO, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730000<br>Telefone: 34661754<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidad | Quant | Valor Unitári | Valor Total |
|------|-------------|---|--------|-------|---------------|-------------|
| 1    | 039.007.718 | TUBO ESGOTO PRIM 100MM<br>Marca: TIGRE  | PC     | 50    | 116,46        | 5.823,00    |
| 2    | 039.007.719 | TUBO MPVC 1MPA JEI DN150 6M<br>Marca: TIGRE   | PC     | 30    | 1.192,33      | 35.769,90   |
| 3    | 039.007.720 | TUBO PE80 R.P AZUL 20X2,3MM RL 50 MTS<br>Marca: TIGRE   | PC     | 50    | 451,56        | 22.578,00   |
| 4    | 039.007.721 | TUBO PVC COLETOR JEI OCRE 150MM<br>Marca: TIGRE   | PC     | 30    | 472,28        | 14.168,40   |
| 5    | 039.007.722 | TUBO PVC COLETOR JEI OCRE 200MM<br>Marca: TIGRE   | PC     | 50    | 763,44        | 38.172,00   |
| 6    | 039.007.723 | TUBO PVC12 JEI 50/60 PBA<br>Marca: TIGRE  | PC     | 500   | 183,76        | 91.880,00   |
| 7    | 039.007.724 | KIT CAVELETE ¾ CB<br>Marca: TIGRE   | PC     | 300   | 201,55        | 60.465,00   |
| 8    | 039.007.725 | VEDA ROSCA 18MM X 25M<br>Marca: BLUKIT  | UND    | 500   | 13,77         | 6.885,00    |
| 9    | 039.007.726 | ADAPTADOR COMPRESSÃO RF 2MM X ¾ RB CB<br>Marca: TIGRE   | PC     | 500   | 22,88         | 11.440,00   |
| 10   | 039.007.727 | ADAPTADOR COMPRESSÃO RM 20MMX ¾ PAD<br>Marca: TIGRE   | PC     | 500   | 14,31         | 7.155,00    |
| 11   | 002.015.295 | LUVA ROSCA ¾<br>Marca: TIGRE  | UND    | 500   | 9,75          | 4.875,00    |
| 12   | 002.015.297 | LUVA ROSCA 1/2<br>Marca: TIGRE  | UND    | 500   | 1,00          | 500,00      |
| 13   | 039.007.728 | NIPEL ROSCAVEL ¾<br>Marca: KRONA  | PC     | 500   | 1,86          | 930,00      |
| 14   | 039.007.729 | NIPEL ROSCAVEL 1/2<br>Marca: KRONA  | PC     | 500   | 0,90          | 450,00      |
| 15   | 039.007.730 | ANEL B SBR JE PBA DN 50D60 45SH<br>Marca: TIGRE   | PC     | 500   | 3,89          | 1.945,00    |
| 16   | 039.007.731 | ANEL DE VEDAÇÃO P/ ESGOTO 150MM<br>Marca: KRONA   | PC     | 100   | 18,65         | 1.865,00    |
| 17   | 002.015.300 | COLA 75GR<br>Marca: BRASCOLA  | UND    | 120   | 7,64          | 916,80      |
| 18   | 039.007.732 | JOELHO ROSCAVEL ¾ 90°<br>Marca: KRONA   | PC     | 500   | 5,78          | 2.890,00    |
| 19   | 039.007.733 | JOELHO ROSCAVEL 1/2 X 90°<br>Marca: KRONA   | PC     | 500   | 3,40          | 1.700,00    |
| 20   | 039.007.734 | CONTATOR CWL40-00-30D23-1NA-220VAC<br>Marca: WEG  | PC     | 20    | 352,89        | 7.057,80    |
| 21   | 039.007.735 | CONTATOR CWL12-10-30D23-1NA-220VAC<br>Marca: WEG  | PC     | 30    | 131,56        | 3.946,80    |
| 22   | 039.007.736 | BOMBA CENTRI.MONO ÁGUA BCA-40 1 1/2 2 M 60 1/2<br>Marca: SCHNEIDER  | PC     | 4     | 9.630,00      | 38.520,00   |
| 23   | 039.007.737 | SM 1 1/4 T21 BUNA BOMBAS HIDRAÚLICA<br>Marca: SCHNEIDER   | PC     | 10    | 142,84        | 1.428,40    |
| 24   | 039.007.738 | CHAVE 10045779 PARTIDA 5CV PDW04-5V25<br>Marca: WEG   | PC     | 10    | 298,56        | 2.985,60    |
| 25   | 039.007.739 | CONTATOR CWM9-10-30V26-1NA INTEGRADO 220VAC<br>Marca: WEG   | PC     | 10    | 188,70        | 1.887,00    |
| 26   | 002.009.434 | PEDRA BRITA 1/2<br>PEDRA BRITA 1/2<br>Marca: PEDRA  | M3     | 10    | 109,90        | 1.099,00    |
| 27   | 002.009.435 | AREIA GROSSA  | M3     | 10    | 135,98        | 1.359,80    |

|                            |                              |   |      |      |          |                   |
|----------------------------|------------------------------|---|------|------|----------|-------------------|
| 35                         | AREIA GROSSA<br>Marca: AREIA |   |      |      |          |                   |
| 28                         | 002.009.049                  | CIMENTO SC 50 KG<br>Marca: CAUE                                       | SACO | 20   | 49,00    | 980,00            |
| 29                         | 039.007.740                  | REGISTRO P/ CAVALETE ¾<br>Marca: TIGRE                                | PC   | 1000 | 36,26    | 36.260,00         |
| 30                         | 039.007.741                  | DISCO CORTE ECOINOX 115X1,0X22,2<br>Marca: HEACY DUTY                 | PC   | 50   | 2,28     | 114,00            |
| 31                         | 039.007.742                  | LUVA DUPLA COMPRESSÃO 20MM<br>Marca: TIGRE                            | PC   | 200  | 17,46    | 3.492,00          |
| 32                         | 002.013.795                  | LUVA CORRER PVC JEI DN150 DEFOFO<br>Marca: TIGRE                      | UND  | 120  | 268,45   | 32.214,00         |
| 33                         | 039.007.743                  | TE PVC JE BBB DN<br>Marca: TIGRE                                      | PC   | 200  | 65,26    | 13.052,00         |
| 34                         | 039.007.744                  | KRONA LUVA LR 25X3/4<br>Marca: KRONA                                  | PC   | 300  | 3,00     | 900,00            |
| 35                         | 002.015.302                  | ARCO DE SERRA AJUST CABO FECHADO LÂMINA DE 12"152<br>Marca: STARRET   | UND  | 3    | 102,67   | 308,01            |
| 36                         | 039.007.745                  | LÂMINA SERRA MANUAL SAFE-FLEX BI-MET 12" 24D BS1224<br>Marca: STARRET | UND  | 50   | 7,78     | 389,00            |
| 37                         | 039.007.746                  | INOX TARRAX P/PVC ¾ & QUOT<br>Marca: MOLTH                            | PC   | 10   | 17,21    | 172,10            |
| 38                         | 039.007.747                  | INOX TARRAXA P/PVC 1/2 & QUOT<br>Marca: MOLTH                         | PC   | 10   | 12,87    | 128,70            |
| 39                         | 039.007.748                  | LUVA CORRER PVC JE 60 PBA CB DN50/DE60 NBR 5647-5<br>Marca: TIGRE     | PC   | 100  | 31,30    | 3.130,00          |
| 40                         | 039.007.749                  | ANEL B SBR JE PBA DN50 D60 45SH<br>Marca: TIGRE                       | PC   | 100  | 3,42     | 342,00            |
| 41                         | 002.015.304                  | SERA DIAMANT CONCRETO 350 X 25,4 X 12MM<br>Marca: HEAVY DUTY          | UND  | 20   | 291,80   | 5.836,00          |
| 42                         | 039.007.750                  | BOMBA 5,5CV TRI 4" 220V<br>Marca: ALTRI                               | PC   | 1    | 4.058,15 | 4.058,15          |
| 43                         | 039.007.751                  | CB-1008 SUP CH. BOIA BIP. 15A<br>Marca: MARGIRIUS                     | PC   | 20   | 325,27   | 6.505,40          |
| <b>Total do Proponente</b> |                              |   |      |      |          | <b>476.573,86</b> |

Glória de Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Fundo Municipal de Saneamento:** Guilherme Alves de Souza – Secretário Municipal de Saneamento.

**Fornecedores / Detentores:** Vanilton Rocha Da Silva – Representante da Empresa.

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 077/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ROBE ANTONIO DA SILVA LEITE**, portador do RG nº 001020476 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo **TRB**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de fevereiro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 078/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Designa a servidora **Karolaine Moraes de Souza** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Karolaine Moraes de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Projetos Especiais**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

| Contrato | Razão Social da Empresa | Modalidade de Licitação       | de |
|----------|-------------------------|-------------------------------|----|
| 020/2023 | F. I. BOAVENTURA – ME   | Pregão Presencial nº 004/2023 | nº |

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de fevereiro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 079/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Designa a servidora **Jucicleia Rodrigues de Souza** para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Jucicleia Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Águas e Esgoto**, para acompanhar e fiscalizar Atas Registro de Preços abaixo relacionados:

| ARP       | Razão Social da Contratada              | Procedimento Licitatório      |
|-----------|---|-------------------------------|
| 0002/2023 | Construtem Materiais de Construção Ltda | Pregão Presencial nº 005/2023 |

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de ARP, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das ARP sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido na ARP, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor da ARP não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência das ARP sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução da ARP, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da ARP deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal da ARP designado, cópia da ARP, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de fevereiro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

**DECRETO N. 012/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a comemoração nacional de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023;

**Considerando** a quarta-feira de cinzas do calendário cristão no dia 22 de fevereiro de 2023;

**Considerando** a necessidade de contenção de despesas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente dos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.**

**Parágrafo Único** – O previsto no *caput* aplica-se também ao Departamento Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 15 de fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO CIDECO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 02 de Fevereiro de 2023.**

“Reajusta em 06,79% o vencimento de Servidores/e ou Funcionários, Contratos de PF e PJ a partir de 1º de fevereiro de 2023 e Dá Outras Providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PREFEITO ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Estatuto Social, e Ata Assembleia Geral Ordinária nº 058/2023, PROMULGA a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - É concedido a partir de 1º de fevereiro de 2023, o reajuste revisional de 06,79% (zero seis vírgula 79 por cento) incidente sobre o atual vencimento do Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO.

**Art. 2º** - O salário do Secretário Executivo, correspondente à parte paga pelo consórcio, passa a ser de R\$ 4.573,30 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos);

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes no Orçamento do Consórcio, ou seja: 3.3.90.11.00 – 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00;

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01/02/2023;

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO. Em 02 de fevereiro de 2023.

  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Presidente do Consórcio Interm. Des. Colônia  
Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023  
PROFESSORES**

Edital de Convocação nº 002, de 16 de fevereiro de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| <b>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |                                |
|--|--------------------------------|
| 07º  | ROZECLER CRISTINA DA SILVA     |
| 08º  | ALESSANDRA FLAVIA MORAES SILVA |
| 09º  | PATRICIA DA SILVA MELLO        |
| 10º  | LUZIA DA SILVA COUTO           |

| <b>CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                              |
|---|------------------------------|
| 04º   | KELI BARBOSA DA SILVA        |
| 05º   | VILMA BRITO DA SILVA LEAL    |
| 06º   | APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA |
| 07º   | ADEILDE MONTEIRO FELIX       |

|     |                            |
|-----|----------------------------|
| 08º | REGIANE APARECIDA DE PINHO |
|-----|----------------------------|

| <b>CARGO: PROFESSOR DE APOIO</b> |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| 21º                              | JULIANA TAINÁ FLORÊNCIO DA SILVA |
| 22º                              | LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA   |
| 23º                              | CLEUZA CAIÇARA ANDRADE           |
| 24º                              | LUZIMAR MARQUES OLIVIERA ROZO    |
| 25º                              | VALDIRENE TENÓRIO DANTAS         |

| <b>CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS</b> |                |
|-----------------------------------|----------------|
| 01º                               | JULIANA ALVES  |
| 02º                               | SANDRA BALOTIN |

